



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

ATA DE REUNIÃO	
Local	Data
Sala de Reunião – 4º andar	30/05/16

### 1. Integrantes do Comitê

Fabio Túlio Correia Ribeiro (Desembargador Presidente e Coordenador do Comitê)

Antônio Francisco de Andrade (Juiz do Trabalho Substituto e Vice-coordenador do Comitê)

Rosane Nascimento Barretto (Secretária-Geral da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)

Karine Fonseca Prado (Assessora da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)

Deborah Puig Cardoso (Secretaria da Corregedoria, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)

Lorena Santos Nascimento (Coordenadora de Gestão de Pessoas, Membro da área administrativa)

Mário de Oliveira Neto (Diretor de Secretaria, Membro do 1º grau de Jurisdição)

Luíza de Marilac Amazonas Cabral de Andrade (Assistente Administrativo da AGE, Membro da Área de Estatística)

Obs.: Registraram-se as ausências de Deborah Puig Cardoso, Secretária da Corregedoria, em virtude de sua participação no encerramento da Correição Ordinária em Propriá, e da servidora Lorena Santos Nascimento, que se encontrava em férias, todas, portanto, devidamente justificadas.

### 2. Convidados

Mônica Oliveira Barreto (Assessora de Gestão Estratégica)

Tadeu Matos Henriques Nascimento (Diretor-Geral)

### 3. Pauta

3.1. Providências adotadas em razão das deliberações da última reunião do Comitê Gestor Regional;

LOMAN – produção dos magistrados – processos sem magistrado associado;

3.3. Aprovação das Remessas do e-Gestão, relativas ao 1º e 2º Graus;

3.4. Proposições ao Comitê Gestor Nacional;

3.5. Oficinas do e-Gestão, de 1º e 2º Graus;

3.6. O que ocorrer.

Em cumprimento ao disposto no ATO GCGJT Nº 5, de 16 de junho de 2014, o Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão reuniu-se com vistas a discutir questões relacionadas ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, conforme Pauta acima especificada.

O Desembargador Presidente e Coordenador do Grupo Gestor agradeceu a presença de todos, registrou as ausências mencionadas acima e declarou aberta a reunião. Em seguida, passou a palavra para Marilac.

Marilac apresentou os itens contidos na Pauta um a um. As análises, observações e deliberações do Comitê foram registradas pela Secretária da Reunião, no item 4, abaixo.

### 4. Análises, observações e deliberações

**4.1 - Providências adotadas em razão das deliberações da última reunião do Comitê Gestor Regional:** Foi



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

informado por Marilac que as providências decorrentes de deliberações anteriores estão em andamento. Quanto ao CLE – Cadastro de Liquidação e Execução, Karine informou que fez, junto com a SETIC, um primeiro levantamento para identificar a quantidade de processos a ser migrada. Esclareceu que, do quantitativo total de processos pendentes na fase de execução, foram excluídos os que se encontram em arquivo provisório e as execuções contra a Fazenda Pública. Informou também que realizará, ainda nesta semana, junto com Deborah e servidor da SETIC, visita à Vara de Itabaiana para conhecer a experiência daquela unidade. Marcos Xavier informou as fases para implantação do CLE como sendo: digitalização, migração, validação e cadastro, com assinatura por servidor, e esclareceu que a ferramenta desenvolvida pelo TRT da 10 Região que faz a migração de dados já se encontra em fase de implantação no TRT 20. Tadeu mencionou que, diante do quantitativo apresentado, talvez seja possível contratar empresa para fazer a digitalização das peças. Rosane esclareceu que, como muitas peças já se encontram no SAP1, talvez a quantidade de peças a ser digitalizada seja pequena.

### **Deliberações:**

- a) o Comitê deliberou por realizar uma experiência piloto para avaliar o esforço de tempo, de recursos (especialmente a necessidade de pessoal), de processo de trabalho. Definiu também a Vara do Trabalho de Lagarto para realização do piloto;
- b) a SETIC deverá elaborar projeto básico para registrar preços para realização do serviço de digitalização de peças, caso esse serviço seja necessário;
- c) o Comitê deliberou que quando for realizada a migração do estoque/acervo de uma Vara do Trabalho, a partir de então, qualquer processo que for iniciar a execução terá que ser no PJe-JT, realizando-se a migração através do CLE.

**4.2 - LOMAN – produção dos magistrados – processos sem magistrado associado** – Foi informado por Marilac que as inconsistências detectadas estão sendo investigadas e tratadas. No 1º Grau, na fase de conhecimento, verificou-se somente 1 processo sem magistrado associado resultante da sentença ter sido apagada. Conforme orientação contida no Programa Nacional de Qualidade da Informação (PNQD), item 3.1, mesmo que os documentos decisão/julgamento sejam apagados o extrator ainda apurará a decisão/sentença, mas não informará o juiz. No 1º Grau, na fase de execução, foram constatados 16 processos extintos sem magistrado associado, que estão em fase de investigação. Já no 2º Grau, dos 29 processos que foram solucionados sem ter havido a identificação do magistrado, 24 se tratavam de recursos internos e de processos físicos. O erro se dava por inconsistência no SAP2. Foi adotada solução de contorno, que exige atuação mensal da TI; constataram-se também 5 processos em PJe-JT, em fase de investigação;

**4.3. Aprovação das Remessas do e-Gestão, relativas ao 1º e 2º Graus** – foi informado ao Comitê que se encontram com o “status” de “Aprovadas” as remessas de 1º grau referentes a janeiro a março de 2016. Em relação ao 2º grau, as remessas relativas a 2016 não estão aprovadas. No entanto, não há inconsistências processuais a serem corrigidas. As inconsistências detectadas são não processuais ou de validação, que ficam sob o encargo da SETIC. Conforme informado por Marcos Xavier, a correção dessas inconsistências depende da atuação do servidor Victor, que está concluindo o desenvolvimento do sistema de apuração de ponto eletrônico. Tão logo Victor conclua essa atividade, ele se dedicará a essa correção. Marilac solicitou ainda autorização para envio às Varas das ocorrências de erros processuais do mês de abril/2016, procedimento já adotado no passado, com excelente resultado, pois proporciona maior aprendizado. Além disso, conforme informou, as principais inconsistências foram apresentadas nas oficinas de 1º Grau, e que seria uma oportunidade de atuação prática daquilo que foi aprendido.

**Deliberação:** aprovação da proposta no sentido de as Varas do Trabalho passarem a proceder, a partir de abril de 2016, à regularização das inconsistências processuais que impedem a aprovação da remessa estatística mensal pelo TST.



## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

### **4.4. Proposições ao Comitê Gestor Nacional – Foi apresentada por Marilac a proposta de encaminhar ao Comitê Gestor Nacional as seguintes solicitações, todas aprovadas:**

1ª) que a regra de validação não temporal do item 342 (pendente de finalização na fase de conhecimento) com o item 62 (processo com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença) deixe de ser aplicada ao processo que já tenha sido finalizado (342) por ter sido remetido para outro órgão por incompetência e retorne para novo julgamento (62) em função de não ter sido confirmada a incompetência declarada;

3ª) que sejam criados no e-Gestão de 1º e de 2º graus itens específicos que possibilitem, de forma rápida e precisa, a apuração dos processos sobrestados, no Regionais e nas Varas do Trabalho, por estarem aguardando julgamento de incidentes relativos a Recursos de Revista Repetitivos no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho. É extremamente importante que essa informação seja obtida pelo e-Gestão pois é solicitada anualmente pelo Núcleo de Recursos Repetitivos (NURER) do TST (Ofício Circular TST.GP nº 0449, de 20 de maio de 2016), e envolve enorme complexidade para levantamento dos dados, já que, além do quantitativo, é necessária a apuração dos temas envolvidos, leading case, número dos processos suspensos, entre outros dados.

**Deliberação:** a AGE deverá preparar minuta de ofício de encaminhamento ao Comitê Gestor Nacional das solicitações acima, para assinatura do Presidente.

**4.5. Oficinas do e-Gestão, de 1º e 2º Graus – Foi informado por Marilac a realização das Oficinas de 1º Grau, nos dias 5 e 6 de maio de 2016. Foram destinadas 30 vagas às Varas do Trabalho e preenchidas 21 vagas. Das 21 vagas, participaram 4 diretores e 8 assistentes de diretores. O conteúdo programático contemplou: a) Contextualização; b) Inovações no Manual; c) Inconsistências mais frequentes; d) Itens estatísticos que têm impacto no IPCJus; e) Itens estatísticos que têm impacto nas Metas Estratégicas; f) Dúvidas; g) Sistema e-Gestão; h) SICOND (antigo SIGEN). Marilac apresentou como constatação dos instrutores (Marilac e Adriano), que há uma baixa incidência na utilização das ferramentas de acompanhamento estatístico-processual (e-Gestão local, e-Gestão TST e SICOND), gerando problemas recorrentes de fechamento de remessa e inconsistências de dados. Em relação a esse problema, Marcos Xavier apresentou como sugestão a utilização de procedimento já adotado no TRT da 7 Região de Correição Virtual para validação dos dados estatísticos, através da utilização do SICOND. Em relação ao 2º Grau, as oficinas estão previstas para ocorrer nos dias 15, 16 e 17/06, por ocasião da Semana de Formação Continuada dos Magistrados, tendo como público-alvo: Chefes de Gabinetes e demais responsáveis pelos dados das unidades judiciárias de 2º Grau (CAP, Gabinetes, SPTP, CTVP, SAPT e SEREV). Além do conteúdo acima mencionado, será incluído o Programa Nacional de Qualidade da Informação (PNQD);**

**Deliberação:** o Comitê deliberou pela utilização do procedimento já adotado no TRT da 7 Região de Correição Virtual para validação dos dados estatísticos, através da utilização do SICOND. A SETIC ficou encarregada, junto com a AGE, de validação do programa. Após a validação e apresentação a Deborah, esse procedimento passará a ser adotado.

### **4.6. O que ocorrer:**

**a) e-Gestão do 2º grau – Acórdãos Líquidos Lavrados.** Foi informado que o percentual de acórdãos líquidos lavrados (2º grau) é insignificante; no PJe, esse número está zerado. Após discussão, e considerando que a tarefa pertinente está na raia do Pje do Pleno e das Turmas, o Comitê deliberou que a Secretaria do Pleno e da Turma que o Presidente preside e a Coordenadoria da Turma que o Vice-Presidente deverão ficar encarregadas de adotarem os procedimentos necessários para efetuarem esse registro.

**Deliberação:** a AGE deverá preparar minuta de ofício à Secretaria do Pleno e da Turma que o Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## REUNIÃO MENSAL DO GRUPO GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

preside e à Coordenadoria da Turma que o Vice-Presidente informando a deliberação do Comitê Regional, para assinatura do Presidente. No ofício, também deve ser orientado que sejam considerados Acórdãos Líquidos não apenas aqueles que contêm condenações líquidas e/ou cálculo anexado, mas também todos os acórdãos que não precisem de procedimento posterior de liquidação, a exemplo das decisões que julgaram improvidos os recursos às decisões na 1ª Instância e mantiveram as sentenças líquidas proferidas no 1º grau, as decisões que apenas estabeleceram obrigação de fazer, os acórdãos proferidos em Mandado em Segurança e as decisões proferidas pelo E.Pleno. Essa mesma orientação deve também ser encaminhada às Varas, com as devidas adaptações.

**b) Proposta de regulamentar a responsabilidade pelo acompanhamento dos itens do e-Gestão de 1º e 2º Graus.** Considerando que os dados do Sistema e-Gestão constituem-se em informações essenciais para a boa gestão judiciária, servem de subsídios para outros indicadores gerenciais e permitem o acompanhamento dos resultados alcançados pela Instituição, o Comitê aprovou a proposta de normatizar a responsabilidade pelo acompanhamento, validação e correção dos dados estatísticos (itens do e-Gestão de 1º e 2º Graus).

**Deliberação:** a AGE deverá preparar minuta do normativo para apresentação ao Presidente.

c) Pen-Card – foi informado por Marilac que o Presidente recebeu, por ocasião do último Coleprec, *pen-card* contendo os Manuais atualizados do Sistema e-Gestão, as regras de validação estatística e, especialmente, uma compilação das dúvidas mais frequentes apuradas pelo Comitê Gestor Nacional sobre a movimentação no PJe-JT para que o dado no Sistema e-Gestão seja captado corretamente. Trata-se de iniciativa do Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão - denominada Programa Nacional de Qualidade da Informação do PJe-JT no Sistema e-Gestão (PNQD), que objetiva conscientizar os Tribunais Regionais do Trabalho sobre a importância da correta movimentação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) para que se obtenha dados mais fidedignos no Sistema e-Gestão.

**Deliberação:** O Comitê deliberou no sentido de encaminhar os *pen-card* às Varas do Trabalho, aos Gabinetes e às demais unidades envolvidas com o acompanhamento dos dados estatísticos.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Grupo Gestor agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

### Assinatura

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO  
Desembargador Presidente  
Coordenador do Comitê Regional do Sistema e-Gestão  
(assinado digitalmente)

Luiza de Marilac Amazonas C de Andrade  
Secretária da Reunião